

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Julgamento e classificação das propostas, que foram classificadas da seguinte forma abaixo:

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em esquadrias, vidraçarias, PVC e acessórios em geral, com fornecimento de material e mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Coelho Neto - MA, homologado para a empresa a seguir: BELMAR LIMA CALDAS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.804.392/0001-30, pelo valor de R\$ 1.024.080,00 (um milhão, vinte e quatro mil e oitenta reais). Data da Homologação: 17/07/2024. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Planejamento e Gestão. Coelho Neto - MA, PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CP N° 005/2024

Às 08:00hs do dia 17 de Julho de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, localizada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro. CEP: 65.620-000 - Coelho Neto - MA, realizou-se o julgamento das propostas da Chamada Pública n° 005/2024, cujo objeto é o Credenciamento através de chamada pública, do tipo maior pontuação, para a Seleção de organização da sociedade civil por meio da formalização de termo de colaboração para a operacionalização e execução de projetos para atendimentos nas unidades de saúde do município de Coelho Neto no período de 12 (doze) meses. Presentes o Presidente e membros da Comissão de Seleção infra-assinados.

Após análise das propostas de preços, passamos ao

| METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO | INSTITUTO DE REFERENCIA EM SAUDE (IRSAUDE) | INSTITUTO GEPAS |
|--|--|-----------------|
| 0,0 - Proposta abaixo das necessidades previstas no Edital. | NÃO | NÃO |
| 1,0 - Atende a quantidade anual mínima estabelecida de serviços conforme Edital. | SIM | SIM |
| 2,0 - Atende a quantidade anual mínima estabelecida de serviços conforme Edital e demonstra o uso de sistema informatizado de prontuário eletrônico e gestão de pacientes. | NÃO | SIM |
| 3,0 - Atende aos quesitos anteriores e apresenta processo de monitoramento e melhoria na satisfação dos serviços pelo usuário. | NÃO ATENDE AO QUESITO ANTERIOR | SIM |

